



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 238, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e considerando o Ofício n.º 225/2025 – COMAS, processo Flowdocs n.º 73041/2025,

RESOLVE:

Artigo 1.º Interromper, a partir de 04 de novembro de 2025, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, em conformidade com o artigo 159 da Lei Complementar n.º 025, de 08/10/2004:

SERVIDORA	CARGO	PORTARIA DE CONCESSÃO
Vanessa Carolina Vieira	Serviços Gerais – designada Supervisor do Banco do Povo	Portaria CMA n.º 234, de 30/10/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 04 de novembro de 2025.

P.M. de Taquarituba, 04 de novembro de 2025

FILIPPE LEME TOYONAGA
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

E40F5B9BDD7A4B95ACF1F3B6D3FBAF67

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E40F5B9BDD7A4B95ACF1F3B6D3FBAF67>